



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo*

2021 – 2024

**PORTARIA Nº 163/2024**

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Lorena Cristina da Silva, protocolado em 25.03.2024, sob o nº 1139, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lorena Cristina da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, do período de 15.03.2024 a 28.03.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.